

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2024

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA LUÍZA ÁLVARES, S/Nº JUNTO AO Nº 553, SUBPREFEITURA JABAQUARA – SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 22, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001597-7 CONTRATO Nº 038/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgreen, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio-Administrador, Luis Antonio Pupinski, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF/MF nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-00.
03	OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Rua Luíza Álvares, s/nº junto ao nº 553, Subprefeitura Jabaquara, São Paulo/SP, Denominado como área 22.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, consoante OIS - Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, prorrogado por força do Termo de Aditamento nº 035/2023, consoante Cláusula Segunda deste Instrumento.
05	VALOR DO CONTRATO: R\$125.270,72 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos).
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução do ajuste por mais 08 (oito) meses, com início em 22/01/2024 e término em 21/09/2024, consoante Cronograma Físico-Financeiro que integra este Instrumento sob a forma de anexo.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei Federal n.º 13.303/16, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. EPP**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR o Contrato nº 038/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 038/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO ANTERIOR

2.1. Por meio do Termo de Aditamento nº 035/2023, as partes ajustaram, de comum acordo, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de elaboração dos projetos por mais 08 (oito) meses, com início em 22/05/2023 e término previsto para 21/01/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Instrumento, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 038/2024, por mais 8 (oito) meses, com início em 22/01/2024 e término previsto em 21/09/2024, sem alteração do valor contratual, consoante o Cronograma Físico-Financeiro que

integra o presente, como anexo.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos da Cláusula 12ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e Aditamento anterior, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, **19 JAN 2024**

PELA COHAB-SP

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Claudinei I. Oliveira
Diretor Social
COHAB-SP

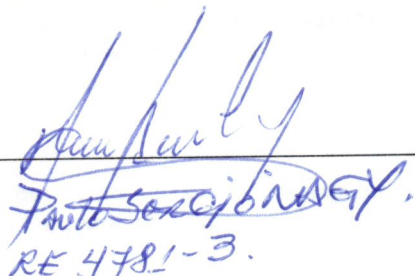
PELA CONTRATADA

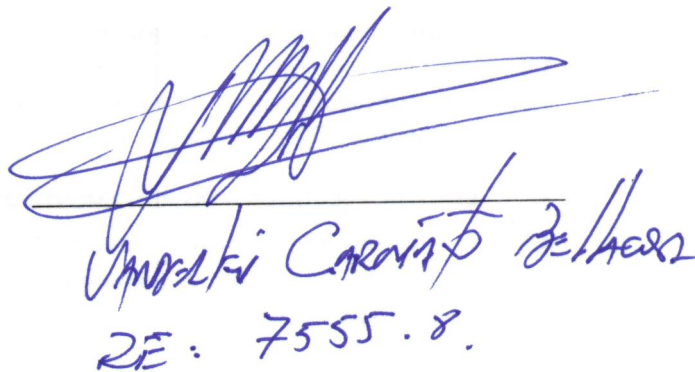
LUIS ANTONIO
PUPINSKI:116296
83892

Assinado de forma digital por LUIS
ANTONIO PUPINSKI:11629683892
Dados: 2024.01.18 10:41:50 -03'00'

Luis Antonio Pupinski
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Paulo Sérgio
RE 4781-3.


André Carlos de Moraes
RE: 7555.8.



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DIRET/SUBDIRETORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCAE ÁREA 22 - RUA LUIZA ALVARES, S/Nº JUNTO AO Nº 553
EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP
CONTRATO: 0038/22
PROCESSO: 7610.2021/0001597-7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	VALOR EXECUTADO ATÉ DEZ/23	MESES															
					jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24							
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	7.546,23	6,02%	7.546,23 100,00%																
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO / MEMÓRIAS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	89.653,48	71,57%	89.653,48 100,00%			89.653,48 100,00%													
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	22.105,74	17,65%					22.105,74 100,00%												
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	5.965,27	4,76%																5.965,27 100,00%	
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		125.270,72	100,00%	7.546,23 6,02%	- 0,00%	- 0,00%	89.653,48 71,57%	- 0,00%	22.105,74 17,65%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	- 0,00%	5.965,27 4,76%	100,00%	
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				7.546,23 6,02%	7.546,23 6,02%	7.546,23 6,02%	97.199,71 77,59%	97.199,71 77,59%	119.305,45 95,24%	119.305,45 95,24%	119.305,45 95,24%	119.305,45 95,24%	119.305,45 95,24%	119.305,45 95,24%	119.305,45 95,24%	119.305,45 95,24%	119.305,45 95,24%	125.270,72 100,00%		

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO PUPINSKI
LUIS ANTONIO PUPINSKI | 1629683892
Dados: 2024.01.18 10:42:18 -03'00"